

CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 420/2025 - Aquisição de Próteses e Endopróteses, em regime de consignação, para atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

Conforme sessão pública realizada ao **08 de outubro de 2025**:

As amostras **1 (um) kit/cx completo, contendo todos os itens** deverão ser entregues no prazo máximo de até **5 (cinco) dias úteis** a partir de **08/10/2025**, ou seja, **até dia 15/10/2025**

As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

Senhores, as amostras deverão ser apresentadas conforme **Anexo I** - Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos, **Anexo VI** - Termo de Referência e **Anexo VIII** - Modelo de Entrega de Amostras.

O Edital pode ser acessado pelo site da Prefeitura ou diretamente pelo https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5303/secretaria/11

A empresa está convocada para apresentação das amostras, conforme sessão pública realizada em **08/10/2025** e conforme **subitem 11** do Edital:

- **ORTOIMPLANTES COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
- Convocada para apresentação de amostras: **Lote/Grupo 3 (Itens 22 à 30)**

Subitem 11 do Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro, o proponente classificado e habilitado para o lote/item para apresentar amostras dos itens, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

11.2 - As empresas deverão apresentar, obrigatoriamente, AMOSTRAS, dos itens, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, acompanhadas de documentos e informações técnicas sobre o produto, *check list* da caixa/kit, laudos técnicos, manual e/ou documento informativo com as características do material, instruções de uso, riscos e precauções referentes a sua utilização, conforme as características do produto, quando aplicável.

11.2.1 - Quantidade de Amostras: deverá ser apresentado 1 (um) kit/cx completo, contendo todos os itens, acompanhado dos instrumentais específicos, acondicionado em caixa adequada.

11.3 - As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados (marca, peso, embalagem), devendo estar identificadas com o nome da empresa proponente, edital e item a que se refere a amostra.

11.3 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

11.4 - As amostras deverão ser entregues no Serviço de OPME - Órteses Próteses e Materiais Especiais, situado na Travessa São José S/N, próximo à ACE, Centro, na cidade de Joinville/SC, das 08 (oito) horas às 18 (dezoito) horas, telefone (47) 3441-6632, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

11.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VI do Edital.

11.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

11.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

11.7 - As amostras ficarão em poder do Hospital Municipal São José até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

11.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

11.8 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

11.9 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos no Anexo VI - Termo de Referência.

Giovanna Catarina Gossen
Pregoeira
Portaria nº 459/2025 - SEI nº 26982447



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Catarina Gossen, Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2025, às 13:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27086306** e o código CRC **FFD7FC6B**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.188581-8

27086306v3